



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 899

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis Complementares	1
Decretos	2
Secretaria Municipal da Saúde	3
Vigilância Sanitária	3
Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Edital de Convocação	7
Secretaria Municipal de Assistência Social	8
Edital de Chamamento Público	8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9
Conselho Municipal de Turismo	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
PODER LEGISLATIVO	12
Atos Legislativos	12
Pauta das Sessões	12

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Leis Complementares

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 418, de 30 de maio de 2019

*(Dispõe sobre alterações na Lei n.º 1.595, de 10 de fevereiro de 1977)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 1595, de 10 de fevereiro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.....  
I -.....

XI – acondicionar para coleta de lixo em vias públicas cacos de vidros e outros tipos de materiais perfurantes que possam causar ferimentos aos coletores.

Art. 137-A O descarte de cacos de vidros e outros tipos de materiais perfurantes deverá ser promovido junto às unidades do Ecotudo existentes no Município ou nos dias de coleta de materiais recicláveis, em recipientes que permitam a sua coleta e manuseio sem causar ferimentos, sob pena de multa prevista neste Código.

Parágrafo único. Para fins do disposto no “caput” deste artigo, o órgão responsável pela coleta de lixo no Município, poderá realizar campanhas educativas e de orientação junto à população, bem como divulgar as sanções a serem aplicadas em caso de infração.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



## Decretos

### DECRETO Nº. 11 322, de 30 de maio de 2019

*(Exonera Eder Dias Ferreira do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento, Eder Dias Ferreira, RG n.º 42.808.560-X, CPF n.º 230.146.338-95, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.575, de 07 de agosto de 2018, com relação a Eder Dias Ferreira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 323, de 30 de maio de 2019

*(Nomeia Eder Dias Ferreira para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Gestão de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Gestão de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento, Eder Dias Ferreira, RG n.º 42.808.560-X, CPF n.º 230.146.338-95, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 324, de 30 de maio de 2019

*(Dispensa o servidor público municipal Rafael Vinícius Granero da Função de Confiança de Chefe do Setor de Projetos Institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe do Setor de Projetos Institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento, o servidor público municipal Rafael Vinícius Granero, RG n.º 49.211.130-3, CPF n.º 364.364.758-18, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria n.º 19.592, de 09 de março de 2017, com relação ao servidor Rafael Vinícius Granero.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 325, de 30 de maio de 2019

*(Nomeia Rafael Vinícius Granero para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Rafael Vinícius Granero, RG n.º 49.211.130-3, CPF n.º 364.364.758-18, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 30 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo



Miguel Maturana Filho  
Secretário Municipal da Administração  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 326, de 30 de maio de 2019

( *Designa o servidor público municipal Mateus Modesto Santos para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Projetos Institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento*)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Projetos Institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento, o servidor público municipal Mateus Modesto Santos, RG n.º 49.871.896-7, CPF n.º 433.339.368-01, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2019

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 327, de 30 de maio de 2019

(*Nomeia Viviane Rodrigues Alcantara Guerreiro para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento*)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento, Viviane Rodrigues Alcantara Guerreiro, RG. nº 46.839.244-0, CPF n.º 356.302.208-96, a partir de 16 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo  
Miguel Maturana Filho  
Secretário Municipal da Administração  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

## Secretaria Municipal da Saúde

### Vigilância Sanitária

#### Notificação

##### EDITAL Nº 030 / 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

##### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 07/03/2019:

Autuado: F. Pelarin de Almeida - ME;

Data da Autuação: 07/03/2019;

Data da Decisão: 29/05/2019;

CNPJ ou CPF: 26.520.397/0001-36;

Processo nº: 0072/19;

Localidade: Rua Minas Gerais – 3361 – Pq. 08 de Agosto;

Tipificação da Infração: Artigos 21 e 25 da Lei 5991/73;

Artigo 2 da Lei 6360/76 ; Artigo 122 - Inciso I da Lei 10083/98 ; Artigo 2 - Inciso III da Resolução RDC 44/09;

Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, e tendo em vista que o autuado não pagou a multa no prazo estabelecido, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

##### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 11/03/2019:

Autuado: J. Med Assistência Domiciliar – Eireli - ME;

Data da Autuação: 11/03/2019;

Data da Decisão: 29/05/2019;

CNPJ ou CPF: 17.618.064/0001-53;

Processo nº: 0078/19;

Localidade: Rua Mato Grosso – 3654 – Patrimônio Velho;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso I da Lei Estadual 10.083/98; Artigo 2 da Resolução RDC 11/06;

Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, e tendo em vista que o autuado não pagou



a multa no prazo estabelecido, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 11/03/2019:

Autuado: J. Med Assistência Domiciliar – Eireli - ME;

Data da Autuação: 11/03/2019;

Data da Decisão: 29/05/2019;

CNPJ ou CPF: 17.618.064/0001-53;

Processo nº: 0079/19;

Localidade: Rua Mato Grosso – 3654 – Patrimônio Velho;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso I da Lei Estadual 10.083/98; Artigo 5 da Portaria CVS 1 de 09/01/2019;

Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, e tendo em vista que o autuado não pagou a multa no prazo estabelecido, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

Votuporanga, 30 maio de 2019.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 22.115,48, conforme Memorando nº 170 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 008/2018 – Processo nº 110/2018.

Assinatura: 30 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/05/2019.

#### SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2019 - PROCESSO Nº 229/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de chapas de aço, tubo de ferro, tachão e tachinhas para sinalização de trânsito do Município, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 13 de junho de 2019 (13/06/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias

úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/05/2019.

#### SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2019 - PROCESSO Nº 230/2019

OBJETO: Aquisição de postes de concreto tubular, para a avenida Mário Pozzobon, nesta municipalidade. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 13 de junho de 2019 (13/06/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/05/2019.

#### SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019 - PROCESSO Nº 190/2019

OBJETO: Aquisição de sinalizador barra em formato asa delta (giroflex), para instalação em viaturas da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, incluindo fornecimento e instalação completa. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 13 de junho de 2019 (13/06/2019), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/05/2019.



**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha para suprimento de diversas áreas da prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
11	20	001.006.049	RL	22.800	Papel higiênico em rolo, folha dupla, picotado, com as seguintes características: Medidas: comprimento 30 metros, largura 10 cm, cor branco, classe 1, alvejado, gofrado, absorvente, hidrossolúvel, 100% fibra celulósica virgem, isento de impurezas, excelente alvura e maciez, de conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do inmetro 237/1993 e 153/2008. Certificados de qualidade comprovando as características do material. Embalagem: Saco plástico transparente com 04 rolos, acondicionada em fardos plásticos com 64 rolos. Deverá ter impresso na embalagem: nome ou marca do fabricante e metragem e demais informações necessárias. A marcação com material removível não será aceita.	Toilet	R\$ 0,80	R\$ 18.240,00

Pregão Presencial nº 139/2019A - Processo nº 179/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 18.240,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/05/2019.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G S JORGE JUNIOR – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha para suprimento de diversas áreas da prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.033.528	CX	220	Filtro de papel nº 103, para coar café, em caixa com 40 unidades.	3 Corações	R\$ 3,35	R\$ 737,00
	02	001.033.529	MÇ	100	Fósforo de madeira, tamanho padrão, maço com 10 caixas e caixa com 40 palitos.	Paraná	R\$ 2,57	R\$ 257,00
04	08	001.006.156	UND	250	Sabonete em tablete, suave (ph entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, produto sujeito a verificacao no ato da entrega, com registro na ANVISA.	Motivus	R\$ 0,82	R\$ 205,00
05	09	001.006.135	FR	40	Limpa pedra, embalado adequadamente - frasco com 01 litro.	LSV	R\$ 3,55	R\$ 142,00
	10	001.006.148	FR	100	Limpa vidros, incolor, princípio ativo tensoativo aniônico fluorato, composição básica lauriléter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado éter glicólico, álcool etílico, perfume e água, com validade até 3 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml.	LSV	R\$ 1,82	R\$ 182,00
	11	001.006.328	FR	40	Limpador limpeza pesada, concentrado, embalagem com 500ml.	LSV	R\$ 2,75	R\$ 110,00
	12	001.006.150	FR	400	Limpa alumínio, acondicionado em frasco plástico de 500ml, com registro na ANVISA.	LSV	R\$ 1,72	R\$ 688,00
	13	001.006.136	FR	10	Limpa móveis, emulsão perfumado, para superfície em geral (exceto piso), embalado adequadamente em frasco plástico 200 ml.	Gioca	R\$ 2,80	R\$ 28,00
12	21	001.006.270	CX	220	Papel higiênico (rolo 300m) para dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha simples, liso, sem picote, no mínimo 20g/m2, na cor branca, caixa com 8 rolos.	Alveflor	R\$ 32,38	R\$ 7.123,60
13	22	001.006.165	GL	200	Sabonete líquido, perolizado, perfumado, pronto uso, indicado para uso em banheiros e sanitários, embalado em galão de 5 litros.	LSV	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
16	26	001.006.154	UND	600	Vassoura tipo caipira, encabada com cabo de madeira medindo 120cm de comprimento.	LSV	R\$ 11,10	R\$ 6.660,00
17	27	001.006.144	UND	450	Vassoura, uso doméstico, cabo de madeira 120cm com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno.	Guirado	R\$ 4,10	R\$ 1.845,00

Pregão Presencial nº 139/2019B - Processo nº 179/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 20.177,60. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/05/2019.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha para suprimento de diversas áreas da prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	15	001.006.157	PC	1.500	Guardanapo de papel, branco, macio, resistente, medidas mínimas de 20x22cm, embalado adequadamente - pacote com 50 unidades (folhas), 1ª qualidade.	Pérola	R\$ 0,66	R\$ 990,00

Pregão Presencial nº 139/2019D - Processo nº 179/2019D. Valor Global Estimado: R\$ 990,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/05/2019.



**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha para suprimento de diversas áreas da prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	03	001.033.349	UND	35	Garrafa termica, de pressão (tipo magic pump), com capacidade de 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, de acordo com NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com alça, lisa.	MOR	R\$ 33,00	R\$ 1.155,00
	04	001.033.354	UND	20	Garrafão térmico de plástico com volume de 5 litros.	MOR	R\$ 32,00	R\$ 640,00
03	05	001.006.099	UND	65	Balde de plástico com volume mínimo de 13 e máximo de 15 litros.	Arquiplast	R\$ 4,57	R\$ 297,05
	06	001.006.115	UND	115	Cesto plástico para lixo, com tampa, sem pedal, volume 15 litros.	Arquiplast	R\$ 6,26	R\$ 719,90
	07	001.006.155	UND	100	Pá para lixo, em chapa de ferro galvanizada, medindo (21 cm de comprimento x 21 cm de largura), cabo de madeira tamanho padrão.	Guirado	R\$ 4,63	R\$ 463,00

Pregão Presencial nº 139/2019C - Processo nº 179/2019C. Valor Global Estimado: R\$ 3.274,95. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/05/2019.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SPA – INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha para suprimento de diversas áreas da prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	14	001.006.149	FR	2.300	Limpador multiuso doméstico, embalado em frasco plástico com 500 ml, produto sujeito a verificação no ato da entrega; com registro na ANVISA.	Fuzetto	R\$ 1,63	R\$ 3.749,00
09	17	001.006.378	FR	450	Desinfetante floral, acondicionado em frasco plástico de 2 litros, registro e laudo analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA.	SPA	R\$ 2,17	R\$ 976,50
	18	001.006.299	FR	250	Desinfetante lavanda, acondicionado em frasco plástico de 2 litros, registro e laudo analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA.	SPA	R\$ 3,05	R\$ 762,50
14	23	001.006.168	LT	600	Cera anti-derrapante, incolor, composta por polímeros acrílicos metalizados, plastificantes, indicada para uso em creches, escolas e hospitais, embalada em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem, os dados do produto (anti-derrapante), data de fabricação e validade.	SPA	R\$ 4,35	R\$ 2.610,00
	24	001.006.303	LT	110	Cera anti-derrapante, vermelha, composta por polímeros acrílicos metalizados, plastificantes, indicada para uso em creches, escolas e hospitais, embalada em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem, os dados do produto (anti-derrapante), data de fabricação e validade.	SPA	R\$ 4,35	R\$ 478,50
15	25	001.006.151	PC	3.500	Toalha de papel, simples, interfolhada institucional, classe 01, quantidade de dobras 02, na cor branca.	Diplomata	R\$ 9,25	R\$ 32.375,00

Pregão Presencial nº 139/2019E - Processo nº 179/2019E. Valor Global Estimado: R\$ 40.951,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/05/2019.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha para suprimento de diversas áreas da prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	16	001.006.102	GL	2.080	Água sanitária, pronto uso (composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água), teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, embalada adequadamente em galão de 05 litros, sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	Taquímicas	R\$ 5,27	R\$ 10.961,60
10	19	001.006.232	PC	2.000	Papel toalha em rolo, branco, macio, de material não reciclado, contendo 60 toalhas picotadas de 20x22cm cada rolo, embalados adequadamente - pacote com 02 rolos.	Social	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00

Pregão Presencial nº 139/2019F - Processo nº 179/2019F. Valor Global Estimado: R\$ 17.561,60. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/05/2019.



## Secretaria Municipal da Fazenda

## Edital de Convocação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
Estado de São Paulo  
**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**  
**Convocação/Intimação**

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pelo Decreto n.º 9.692/2017, de 17 de abril de 2017, para comparecerem à 5ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar seus relatórios. Os processos devem ser retirados em audiência.

Ficam intimados o requerente e/ou seu representante legal do julgamento dos processos abaixo.

**PAUTA DE JULGAMENTO:**

- **LOCAL:** Secretaria Municipal da Cidade-PROCON (auditório)  
Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).
- **DATA:** **04/06/2019 (Terça-feira)**
- **HORÁRIO:** 09:00 horas

PAUTA DE JULGAMENTOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL			
Processo	Data	Recorrente	Relator
691/2019	15/01/2019	Maria Helena Gostinelli Zanon	Maurício P. de Moraes
6649/2019	10/04/2019	Eva Aparecida de Oliveira Barbosa	Sergio Geromelo
6694/2019	16/04/2019	Riely Camilo Bordini	Wagner Hashimoto
16519/2018	17/10/2018	Haislan Filasi	Wagner Hashimoto

Votuporanga/SP, 31 de maio de 2019.

**GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais



## Secretaria Municipal de Assistência Social

## Edital de Chamamento Público



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

### Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada  
Votuporanga/SP - CEP 15.505-000

Fone: (17) 3426-2600 - [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 SEASO

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 10.135/2018, considerando o exame da proposta recebida, e com esteio no Edital 001/2019 SEASO, divulga o resultado preliminar da análise da proposta de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, obtida a partir de critério identificado no item 9 do Edital supracitado para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV:

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019		
PROCESSO Nº 12/2019 – POSC		
Objeto: SCFV para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos		
ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
Lar Beneficente Celina	49.073.265/0001-09	8,0

Votuporanga, 30 de maio de 2019.

Thiago Augusto Francisco  
Responsável pelo expediente da

SEASO



## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## Conselho Municipal de Turismo



### Conselho Municipal de Turismo

Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Jd. Alvorada Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - E-mail: comtur@votuporanga.sp.gov.br

#### ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO, EM CARATER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA – COMTUR

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove (30/05/2019), às nove horas e trinta e dois minutos (09h32), reuniram-se de forma pública os titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo no Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – bairro Jardim Alvorada, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, para a pauta única: 1) Apreciação e Votação dos Projetos para apresentação no COC do DADETUR. Comunicaram justificativas de ausências os conselheiros Carla Alves Preto, Graziela Cavenaghi, Rubia Valéria e Elisangela Misiagia. O Sr. Edson Genari agradeceu a presença de todos, e informou que a aprovação da ata anterior ocorrerá na próxima reunião ordinária do Conselho e que o assunto discutido na presente reunião será deliberado e aprovado pelos conselheiros presentes. Após as explicações iniciais, o presidente passou a palavra ao conselheiro Alexandre que apresentou as alterações necessárias para a utilização da verba do MIT/Dadetur. Continuou dizendo que devido as mudanças do valor de repasse do MIT da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, os objetos apresentados e votados em reunião anterior perderam seu objetivo em face da diminuição dos valores disponíveis para a execução dos mesmos, assim, foi discutido e deliberado uma nova aplicação dos recursos em conformidade com os valores disponíveis para o ano de 2019, conforme detalhado: 2ª Etapa da Execução do Palco do Parque da Cultura, Reforma do Centro de Informações Culturais e Turísticas e adequações do Parque da Cultura e Reforma da Concha Acústica de Votuporanga. Foi decidido que os objetos deliberados terão a prioridade de utilização das verbas conforme sua votação, ou seja, primeiro executar a 2ª Etapa da Execução do Palco do Parque da Cultura, em segundo a Reforma do Centro de Informações Culturais e Turísticas e adequações do Parque da Cultura e em terceiro a Reforma da Concha

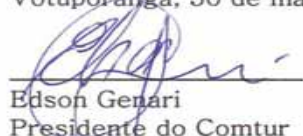


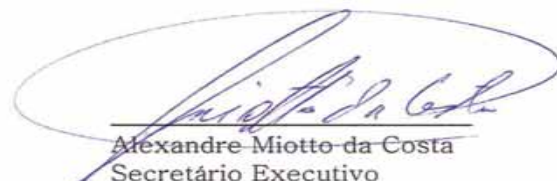
## Conselho Municipal de Turismo




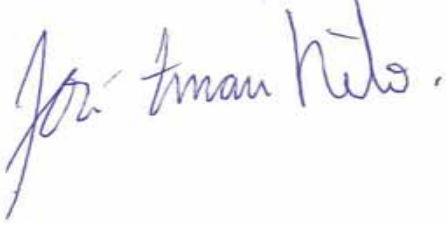
Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Jd. Alvorada Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - E-mail: comtur@votuporanga.sp.gov.br

Acústica de Votuporanga. Sem mais nada a ser tratado, a reunião se deu por encerrada às dez horas (10h), sendo redigida de imediato a presente Ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes: Alexandre Miotto da Costa – Secretário Executivo, Edson Genari – Presidente, Marinês da Silva Manhani de Lima, Vinícius Eduardo Criado, José Ferrari Neto, José Luiz Lançoni, Solange Cristina Milhossi da Silva, Orides Batista Fiori, Ormédio Caporalini Filho e como convidada a Sra. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Silvia Brandão Cuenca Stipp. Não havendo mais nada a tratar eu, Alexandre Miotto redigi a presente ata.

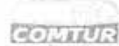
Votuporanga, 30 de maio de 2019.

  
Edson Genari  
Presidente do Comtur

  
Alexandre Miotto da Costa  
Secretário Executivo

LISTA DE PRESENÇA - 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA - COMTUR

Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali" - 30 de maio de 2019 - 9h

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Tit /Supl	Rubrica
Alexandre Miotto da Costa	SECULT	(17) 98140-8767	alexandremiotto@votuporanga.sp.gov.br	Titular	
Marinês da Silva Manhãni de Lima	SECULT	(17) 99715-2881	marinescultura@hotmail.com	Suplente	
Elisângela Misiágia	SEDEC	(17) 99758-1070	limisiagia@msn.com	Titular	
Carla Alves Preto	SEDEC	(17) 99638-8247	carlaoliveira26@hotmail.com	Suplente	
Paula Angélica Araújo de Aquino Almeida	ASCOM	(17) 99179-2896	imprensasaude@votuporanga.sp.gov.br	Titular	
Vinícius Eduardo Criado	ASCOM	(17) 99252-8774	comunicainterna@votuporanga.sp.gov.br	Suplente	
Jair de Oliveira	SETRAN	(17) 99715-4120	jairoliveirajus@bol.com.br	Titular	
José Ferrari Neto	SETRAN	(17) 99135-3881	ferrari-netosp@hotmail.com	Suplente	
Edson Genari	SECID	(17) 99712-8883	edinhocuin@hotmail.com	Titular	
José Luiz Lançoni	SECID	(17) 99705-3774	zelanconi@hotmail.com	Suplente	
Solange Cristina Milhossi da Silva	Sindicato Rural de Votuporanga	(17) 99737-6487	sindicatoruralvot@terra.com.br	Titular	
Mara Joana Gasparino	Sindicato Rural de Votuporanga	(17) 99761-3348	renatasrv@terra.com.br	Suplente	
Denise Cristina Rautch Silva Murja	Câmara Municipal de Votuporanga	(17) 3421-1188	denise.rautch@gmail.com	Titular	
Larissa da Silva Banioli	Câmara Municipal de Votuporanga	(17) 3421-1188	larissabanoli@hotmail.com	Suplente	
Marister Maria de Oliveira	CONDEMA	(17) 99747-3144	marister.oliveira@saev.com.br	Titular	
	CONDEMA			Suplente	
Regina de Jesus Siqueira	Sind. Trab. Hot, Motéis, Rest, Bares e Similares	(17) 9919-51456	reginaiq@hotmail.com	Titular	
Luizino Cantelli	Sind. Trab. Hot, Motéis, Rest, Bares e Similares	(17) 99715-9721	sind.empreg.hoteleiros_votu@hotmail.com	Suplente	
Luiz Gonzaga Poloni	SINHORES	(17) 99634-9698	sinhores.votuporanga@gmail.com	Titular	
Anselmo Honório de Almeida	SINHORES	(17) 3421-6611	anselmo.honorio@hotmail.com	Suplente	
Renato Luis David	SinComerciários	(17) 99724-1858	renatodavid74@hotmail.com	Titular	
Josué Carvalho Santos	SinComerciários	(17) 99706-6300	josuecasanzai@hotmail.com	Suplente	
Graziela Cavenaghi Dias	ACV	(17) 99745-5356	contato@grazicavenaghi.com.br	Titular	
	ACV			Suplente	
Rubia Valéria Luiz da Silva	Área de Artesanato	(17) 99733-1625	rubiamagossi@hotmail.com	Titular	
	Área de Artesanato			Suplente	
Orides Batista Fiori	Clubes de Lazer	(17) 99731-0187	orideshinode@yahoo.com	Titular	
	Clubes de Lazer			Suplente	
Ariel Barbosa Gonçalves	Agências de Viagens	(17) 99611-6190	arielvotu2013@gmail.com	Titular	
	Agências de Viagens			Suplente	
Cibeli Moretti de Oliveira	Empresários de Eventos	(17) 99618-2138	cibelimoretti@yahoo.com.br	Titular	
	Empresários de Eventos			Suplente	
Luciano Paulo Salício	Inst. de Ensino Superior Técnico	(17) 99190-5115	lucfal2011@hotmail.com	Titular	
Clenira Mantovani do Preado Lima	Inst. de Ensino Superior Técnico	(17) 981447570	clenira_lima01@etec.sp.gov.br	Suplente	
Ormélio Caporalini Filho	AMITUR	(17) 99705-0431	ormelio.captur@bol.com.br	Titular	
Mary Ideco Sato	AMITUR	(17) 99702-9101	mycacto@yahoo.com.br	Suplente	
	SECULT	99725711			



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA N.º 1399/2019

*Revoga, a pedido, a designação do servidor LAERCIO RAMOS DE OLIVEIRA de exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Manutenção Elétrica e Mecânica da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve revogar, a pedido, a designação do servidor LAERCIO RAMOS DE OLIVEIRA de exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Manutenção Elétrica e Mecânica da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 1º de maio de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Votuporanga, SP, 06 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Pauta das Sessões

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

19ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 03/06/2019

#### PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Lei Nº 73/2019 - 06/05/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA CARLOS ALBERTO KAKUDA

Autoria: VILMAR DA FARMÁCIA

2. Projeto de Lei Nº 74/2019 - 06/05/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PRECILDE PERINELI TONINATTO

Autoria: WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

3. Projeto de Lei Nº 87/2019 - 24/05/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER

EXECUTIVO PARA CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS OU ESTÁVEIS PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autoria: PODER EXECUTIVO

4. Projeto de Lei Complementar Nº 5/2019 - 27/03/2019

Assunto: ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 325, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 E ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 30 de maio de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br